

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

PORTARIA Nº 512-S, de 18 de Maio de 2022
O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 34 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "*local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades*".

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

JOÃO VITOR ELPIDIO FERREIRA - NF. 3710084 - DIRAGESP;
 LUCÉLIA TEIXEIRA NEVES - NF. 2641410 - PEVV III;
 SANDRA SIMÃO DE ANDRADE - NF. 3431886 - PEVV III.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO
SISTEMA PENAL

Protocolo 852920

PORTARIA N.º 522 - S, de 18 de Maio de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve**:

RESCINDIR, o contrato de **ANDERSON ADAUTO DA SILVA CRAVEIRO**, Inspetor Penitenciário - DT, NF. 2693089, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar da publicação.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
 Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 853365

PORTARIA Nº 512-S, de 18 de Maio de 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, **resolve**:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 446-S de 28/04/2022, publicada no DOE de 29/04/2022, que localizou o servidor **ADRIANO LUCIO SILVA** - NF. 391533.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO
SISTEMA PENAL

Protocolo 853429

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

RESOLUÇÃO CA/ES Nº 61 de 18 de maio de 2022

A Comissão de Acompanhamento - CA - do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza/ES - FUNCOP, na 55ª reunião extraordinária realizada no dia dezoito de maio do ano de dois mil e vinte e dois, de acordo com suas competências estabelecidas nas Leis Complementares Nº 615, de 16 de dezembro de 2011 e Nº 620, de 02 de março de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os recursos para manutenção das Agências do Trabalhador por 3 meses (maio, junho e julho), no valor de R\$ 299.566,59 (duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

Art. 2º Aprovar a complementação orçamentária para o pagamento da folha do mês corrente para o BOLSA CAPIXABA, no valor de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 18 de maio 2022.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

Presidente da Comissão de Acompanhamento do FUNCOP

Protocolo 853142

**SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE,
 É NEWS. É OFICIAL.**

O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



ACESSE www.dio.es.gov.br

DIÁRIO